

DECRETO N° 13.058, DE 23 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.022.103,19 (quatro milhões, vinte e dois mil, cento e três reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 16600000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS – R\$ 4.022.103,19 (quatro milhões, vinte e dois mil, cento e três reais e dezenove centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903099 16600000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	200.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903024 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903016 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903615 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903699 16600000		200.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903999 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903023 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2758 33903632 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 2706 33903099 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 2706 33903699 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 2706 33903999 16600000		82.103,19
2023 26 2601 08 244 0138 2502 33903632 16600000		150.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903941 16600000		150.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 1565 44905212 16600000		320.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 1565 44905234 16600000		300.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 1565 44905299 16600000		340.000,00
2023 26 2601 08 244 0138 1565 44905212 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0138 1565 44905234 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0138 1565 44905299 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 243 0136 1565 44905212 16600000		100.000,00

448

104

DECRETO N° 13.058, DE 23 DE JUNHO DE 2023

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 26 2601 08 243 0136 1565 44905234 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 243 0136 1565 44905299 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 1565 44905212 16600000		200.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 1565 44905234 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 1565 44905299 16600000		140.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 1565 44905252 16600000		240.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 1565 33903022 16600000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 1565 33903022 16600000		100.000,00
TOTAL		4.022.103,19

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1702 Págs.: 14 e 15 Data: 28/06/2023

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813